



DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Quinta-feira,
20 de Agosto de 2026.

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXVI DA IOE
136ª DA REPÚBLICA
Nº 36.739

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

06 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- PÁG. 4

- PÁG. 5



BENEDICTO MONTEIRO
TRANSTEMPO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Hana Ghassan Tuma
GOVERNADORA

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Aroldo Carneiro
Presidente

Maíra Silva Nogueira
Diretora Administrativa e Financeira

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 102,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte
Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Junior
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário:
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Marilda de Nazaré da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Luiz Henrique de Souza Reimão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Wellington Marques de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Danilo Alho
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo De Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3110-1201

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Anderson Rocha De Araújo
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: João Batista Uchoa Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Claudia Cristina França Silva
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ed-Lin Anselmo de Lima
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Ygor Suleiman Kahwage Soares
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Augusto Sérgio Pereira dos Reis Júnior
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Odiléa Gomes dos Santos
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretária: Natália Matos Santos Rodrigues
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Esmerino Neri Batista Filho
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Miki Kirixi Munduruku
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Mauro Rodrigues Bastos
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Claudio Gonçalves Moraes
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Stanney Everton Nunes
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Rodinilson dos santos Nogueira filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Artur Mateus Santos de Menezes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victoria Karolynne Fidelis Oliveira
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Fernando Mario Marroquim Junior
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Emilio Bernardo Sales Ramos
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA

DECRETO Nº 5189, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 42.286.557,74 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 42.286.557,74 (Quarenta e dois milhões duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012712212978338 - SEEL	02500000001	339039	232.953,58
15101133915127590 - SECULT	02500000001	449039	660.000,00
161011212215117603 - SEDUC	02500100102	444042	1.742.316,75
362011442215002263 - Fundação ParáPaz	02500000001	339039	1.000.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	02500000001	339030	1.000.000,00
401010618115107559 - POLÍCIA CIVIL	02706311006	449052	396.000,00
431010824415057678 - SEASTER	02665000006	449039	4.849.737,60
431051133315048948 - FET/PA	02500000001	339039	2.283.914,89
462021339215128841 - FCP	02500000001	334041	500.000,00
562012112212974668 - ITERPA	02501000061	339030	1.000.000,00
562012112212978338 - ITERPA	02501000061	339030	900.000,00
562012112212978338 - ITERPA	02501000061	339033	1.520.657,36
562012112212978338 - ITERPA	02501000061	339036	500.000,00
562012112212978338 - ITERPA	02501000061	339037	2.000.000,00
562012112212978338 - ITERPA	02501000061	339039	2.000.000,00
562012112212978338 - ITERPA	02501000061	339040	2.000.000,00
562012112212978338 - ITERPA	02501000061	339047	31.000,00
562012112212978338 - ITERPA	02501000061	339139	730.000,00
562012112212978338 - ITERPA	02501000061	339140	2.000.000,00
562012112815082245 - ITERPA	02501000061	339014	600.000,00
562012112815082245 - ITERPA	02501000061	339033	40.000,00
562012112815082245 - ITERPA	02501000061	339039	500.000,00
562012148214898186 - ITERPA	02501000061	339014	4.100.000,00
562012148214898186 - ITERPA	02501000061	339030	10.000,00
562012148214898186 - ITERPA	02501000061	339033	5.000,00
562012148214898186 - ITERPA	02501000061	339039	100.000,00
562012148214898186 - ITERPA	02501000061	339047	5.000,00
562012154115272217 - ITERPA	02501000061	339014	6.657.566,00
562012154115272217 - ITERPA	02501000061	339030	150.000,00
562012154115272217 - ITERPA	02501000061	339033	1.650.000,00
562012154115272217 - ITERPA	02501000061	339039	100.000,00
562012154115272217 - ITERPA	02501000061	339047	50.000,00
562012154115272217 - ITERPA	02501000061	339093	50.000,00
562012154115282236 - ITERPA	02501000061	339014	900.000,00
562012154115282236 - ITERPA	02501000061	339030	1.000,00
562012154115282236 - ITERPA	02501000061	339033	1.000,00
562012154115282236 - ITERPA	02501000061	339039	1.000,00
562012154115282236 - ITERPA	02501000061	339047	9.000,00
652012439215128423 - FUNTELP	02500000001	335041	250.000,00
702012266215287728 - CODEC	02501000061	339039	138.321,26
971010342115008228 - SEAP	02700000006	339030	372.968,14
971010342115008228 - SEAP	02700000006	339039	77.293,96
971010342115008228 - SEAP	02700000006	449052	453.692,73
971010342115008228 - SEAP	02799000062	339036	692.469,40
971010342115008228 - SEAP	62500000001	339030	9.272,20
971010342115008228 - SEAP	62500000001	339039	11.297,00
971010342115008228 - SEAP	62500000001	449052	5.096,87
TOTAL			42.286.557,74

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE FEVEREIRO DE 2026

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

IVALDO RENAIDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

*Repblicado por ter saído com incorreção no DOE n.º 36.527, de 06/02/2026.

DECRETO Nº 5587, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 170.624.558,89 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 170.624.558,89 (Cento e setenta e oito milhões e quatro mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897568 - SEOP	61500000001	449051	12.829,10
071011751214897644 - SEOP	01500000001	449035	61.791,15
071011751214897644 - SEOP	01754000031	449035	567.697,84
081012781315128796 - SEEL	01500000001	335041	100.000,00
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	335041	1.790.000,00
151011339215128849 - SECULT	01500000001	335041	2.500.000,00
16101123615118904 - SEDUC	01500000002	335041	600.000,00
161011236215118906 - SEDUC	01543000073	339049	1.517.895,20
211010618115108838 - SEGUP	01500000001	339033	8.500.000,00
211010618115108838 - SEGUP	01500000001	339039	1.589.498,38
251010309215088893 - PGE	01501000001	339040	150.000,00
251022884600009010 - Enc. PGE	01500000001	339091	10.000.000,00
271011812212978338 - SEMAS	01704000026	449052	1.776.000,00

462021339215128841 - FCP	01500000001	335041	400.000,00
481011212215112184 - SECTET	01708000024	339037	375.110,00
481011236215112194 - SECTET	01708000024	339036	5.686.695,00
481011236215112194 - SECTET	01708000024	339047	1.650.000,00
481011912212974668 - SECTET	01500000001	339030	140.000,00
481011912212978338 - SECTET	01500000001	339014	120.000,00
572012060615288711 - EMATER	01501000061	339030	8.000,00
652012439215128423 - FUNTELP	01500000001	339039	600.000,00
662010612212978338 - DETRAN	01752000061	339039	7.000.000,00
662010612515107561 - DETRAN	01752000061	449039	6.000.000,00
662010612515108275 - DETRAN	01752000061	339030	1.000.000,00
682010812212974668 - FASEPA	01500000001	339092	59.311,92
682010812212978338 - FASEPA	01500000001	339092	153.789,38
682010824315058392 - FASEPA	01500000001	339092	9.065,16
682010824315058393 - FASEPA	01500000001	339092	141.044,33
691012369515282293 - SETUR	01500000001	335041	200.000,00
691012369515282293 - SETUR	01500000001	339039	550.000,00
782011957314908897 - FAPESPA	01500000001	335041	2.507.000,00
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	01500000001	339039	600.503,43
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	01500000001	449052	682.000,00
891010812212978338 - FASPM	01759000051	339030	250.000,00
891010812212978338 - FASPM	01759000051	339039	666.672,00
901011012212978339 - FES	01500100203	319013	46.640.000,00
901011012212978339 - FES	01500100203	319016	45.000.000,00
901011012212978339 - FES	01500100203	319113	12.500.000,00
901011012212978339 - FES	01500100203	339008	330.000,00
901011012212978339 - FES	01500100203	339036	500.000,00
901011012815082245 - FES	01500100203	339030	130.000,00
901011030515072328 - FES	01500100203	339014	21.288,00
901011030515072328 - FES	01500100203	339030	8.000,00
901011030515072328 - FES	01500100203	339033	4.000,00
901011033112978311 - FES	01500100203	339046	7.500.000,00
901011033115088889 - FES	01500100203	339014	20.368,00
901011033115088889 - FES	01500100203	339030	6.000,00
TOTAL			170.624.558,89

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897568 - SEOP	01754000030	449051	567.697,84
151011339215128421 - SECULT	01500000001	339039	300.000,00
161011233112978312 - SEDUC	01543000073	339049	1.517.895,20
211010612212974668 - SEGUP	01500000001	339030	2.900.000,00
211010612815108994 - SEGUP	01500000001	339036	600.000,00
211010618115108993 - SEGUP	01500000001	339033	3.000.000,00
211010618115108993 - SEGUP	01500000001	449051	353.446,91
211010618115108993 - SEGUP	01500000001	449052	1.646.553,09
251022884600009010 - Enc. PGE	01500000001	319091	10.000.000,00
271011812212978338 - SEMAS	01704000026	339039	1.776.000,00
291012645114897645 - SEINFRA	01500000001	449051	8.459.832,85
462021339215128841 - FCP	01500000001	339039	400.000,00
481011236415068468 - SECTET	01708000024	335041	375.110,00
481011236415068468 - SECTET	01708000024	339036	470.000,00
481011912212978338 - SECTET	01500000001	339030	140.000,00
481011912815082245 - SECTET	01500000001	339039	100.000,00
481011957314908701 - SECTET	01708000024	335041	4.000.000,00
481011957214907744 - SECTET	01708000024	335041	200.000,00
481011957214907744 - SECTET	01708000024	339039	890.000,00
481011957214907744 - SECTET	01708000024	445042	200.000,00
481011957314908699 - SECTET	01500000001	339014	20.000,00
481011957314908699 - SECTET	01708000024	335041	596.695,00
481011957314908699 - SECTET	01708000024	339039	430.000,00
481011957314908699 - SECTET	01708000024	445042	550.000,00
572012060615282256 - EMATER	01501000061	339030	8.000,00
662010612212978338 - DETRAN	01752000061	449052	7.000.000,00
662010612515108275 - DETRAN	01752000061	449039	7.000.000,00
782011957314902220 - FAPESPA	01500000001	336045	2.507.000,00
891012884600009023 - FASPM	01759000051	459066	666.672,00
891010812212978338 - FASPM	01759000051	449052	250.000,00
901011012212978338 - FES	01500100203	339030	10.000,00
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	880.000,00
901011030115078874 - FES	01500100203	339014	150.000,00
901011030215078875 - FES	01500100203	339033	39.656,00
901011033112978312 - FES	01500100203	339049	7.500.000,00
901012884600009023 - FES	01500100203	319096	100.000.000,00
901012884600009023 - FES	01500100203	319196	4.970.000,00
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	01501000001	319113	150.000,00
TOTAL			170.624.558,89

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

IVALDO RENAIDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 5586, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de R\$ 2.000.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
211010618115108993 - SEGUP	01799000000	449052	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

ERRATA
Errata publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.735, Edição Extra de 17 de agosto de 2026, do Decreto de 6 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.723, de 7 de agosto de 2026, que autoriza BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS, Presidente do Instituto de Terras do Pará, a se ausentar de suas funções, em gozo de Licença Prêmio: **Onde se lê:** ..., no período de 24 de agosto a 22 de setembro de 2026, ... **Leia-se:** ..., no período de 19 de agosto a 17 de setembro de 2026, ...
Protocolo: 1365084

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 275, DE 18 DE AGOSTO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.
RESOLVE:
I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

*Repblicado por ter saído com incorreção no DOE n.º 36.737, de 19/08/2026.

ANEXO A PORTARIA Nº 275, DE 18 DE AGOSTO DE 2026						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE						
SEOP		0,00	0,00	342.732,76	0,00	342.732,76
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	342.732,76	0,00	342.732,76
	02500000001	0,00	0,00	342.732,76	0,00	342.732,76
TOTAL		0,00	0,00	342.732,76	0,00	342.732,76
ANEXO A PORTARIA Nº 275, DE 18 DE AGOSTO DE 2026						
PROGRAMA / ORGAO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
SEOP		0,00	0,00	342.732,76	0,00	342.732,76
	02500000001	0,00	0,00	342.732,76	0,00	342.732,76
TOTAL		0,00	0,00	342.732,76	0,00	342.732,76
ANEXO A PORTARIA Nº 275, DE 18 DE AGOSTO DE 2026						
FONTE		1º QUADRIMESTRE - 2026				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
02500000001 - REC. ORDINÁRIO		0,00	0,00	342.732,76	0,00	342.732,76
TOTAL		0,00	0,00	342.732,76	0,00	342.732,76

PORTARIA Nº 277, DE 20 DE AGOSTO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5364, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2026.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 277, DE 20 DE AGOSTO DE 2026						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FHCGV		0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
DESPESA CORRENTE						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
SEMU	01501000001	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	3.400,00	3.400,00
	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.400,00	3.400,00
SEPI		0,00	0,00	0,00	3.658,00	3.658,00
DESPESA CORRENTE						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	3.658,00	3.658,00
	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.658,00	3.658,00
DEFESA SOCIAL						
SEAP		0,00	0,00	0,00	4.502.000,00	4.502.000,00
DESPESA CORRENTE						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	4.502.000,00	4.502.000,00
	01500000001	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
	61500000001	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
DESENVOLVIME SÓCIO-ECONOM FUNDIFLOR						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	1.485.000,00	1.485.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	1.485.000,00	1.485.000,00
	02759000056	0,00	0,00	0,00	1.485.000,00	1.485.000,00
SEDAP		0,00	0,00	0,00	1.275.000,00	1.275.000,00
DESPESA CORRENTE						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.275.000,00	1.275.000,00
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.275.000,00	1.275.000,00
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE						
COHAB		0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEOP						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
SEINFRA		0,00	0,00	0,00	53.628.935,16	53.628.935,16
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	53.628.935,16	53.628.935,16
	01501000001	0,00	0,00	0,00	53.628.935,16	53.628.935,16
SEOP		0,00	0,00	0,00	310.612,36	310.612,36
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	310.612,36	310.612,36
	61500000001	0,00	0,00	0,00	310.612,36	310.612,36
POLÍTICA SOCIO-CULTURA						
SEDUC		0,00	0,00	0,00	789.970,51	789.970,51
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	789.970,51	789.970,51
	01799000000	0,00	0,00	0,00	789.970,51	789.970,51
UEPA		0,00	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
DESPESA CORRENTE						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
	01500100102	0,00	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Casa Militar						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	5.035.463,67	5.035.463,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	5.035.463,67	5.035.463,67
	01500000001	0,00	0,00	0,00	5.035.463,67	5.035.463,67
FUNTELPA		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
DESPESA CORRENTE						
OUTRAS		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00

DESPESAS CORRENTES	01500100203	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
SEAC						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	16.138.104,32	16.138.104,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	16.138.104,32	16.138.104,32
	01501000001	0,00	0,00	0,00	16.138.104,32	16.138.104,32
TOTAL		0,00	0,00	0,00	88.412.144,02	88.412.144,02
ANEXO A PORTARIA Nº 277, DE 20 DE AGOSTO DE 2026						
PROGRAMA / ORGAO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
COHAB		0,00	0,00	0,00	88.412.144,02	88.412.144,02
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEOP						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01501000001	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
FUNTELPA		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
	01500100203	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Gab. Gov - Casa Civi						
IDEFLOR-Bio		0,00	0,00	0,00	5.035.463,67	5.035.463,67
	02759000056	0,00	0,00	0,00	1.485.000,00	1.485.000,00
SEAC						
	01501000001	0,00	0,00	0,00	16.138.104,32	16.138.104,32
SEAP		0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
	61500000001	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
SEDAP		0,00	0,00	0,00	1.275.000,00	1.275.000,00
SEDUC		0,00	0,00	0,00	789.970,51	789.970,51
SEINFRA		0,00	0,00	0,00	53.628.935,16	53.628.935,16
SEMU		0,00	0,00	0,00	3.400,00	3.400,00
	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.400,00	3.400,00
SEOP		0,00	0,00	0,00	310.612,36	310.612,36
SEPI		0,00	0,00	0,00	3.658,00	3.658,00
UEPA		0,00	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
	01500100102	0,00	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	88.412.144,02	88.412.144,02
ANEXO A PORTARIA Nº 277, DE 20 DE AGOSTO DE 2026						
FONTE		2º QUADRIMESTRE - 2026				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO		0,00	0,00	0,00	11.417.521,67	11.417.521,67
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.		0,00	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
01500100203 - FES - ORDINÁRIO		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
01501000001 - REC. ORD-REC EXEC.		0,00	0,00	0,00	72.267.039,48	72.267.039,48
01799000000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS		0,00	0,00	0,00	789.970,51	789.970,51
02759000056 - FUNDEFLOR		0,00	0,00	0,00	1.485.000,00	1.485.000,00
61500000001 - REC. ORD - CONTR. EST		0,00	0,00	0,00	312.612,36	312.612,36
TOTAL		0,00	0,00	0,00	88.412.144,02	88.412.144,02

PORTARIA Nº 278, DE 20 DE AGOSTO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5364, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2026.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 278, DE 20 DE AGOSTO DE 2026						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FAPEPA		0,00	0,00	0,00	1.252.855,79	1.252.855,79
DESPESA CORRENTE						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	363.210,79	363.210,79
	01500000001	0,00	0,00	0,00	363.210,79	363.210,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	889.645,00	889.645,00
	01500000001	0,00	0,00	0,00	889.645,00	889.645,00
FEAS		0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
DESPESA CORRENTE						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
SEASTER		0,00	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
DESPESA CORRENTE						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
	01500000001	0,00	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
SESPA		0,00	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	6.643.091,10	6.643.091,10
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	0,00	6.643.091,10	6.643.091,10
DESENVOLVIME SÓCIO-ECONOM FAPESPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00
	01500000001	0,00	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00
SEAF		0,00	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00
DESPESA CORRENTE						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00		

ENCARGOS SOCIAIS	01501000001	0,00	0,00	0,00	8.623.813,48	8.623.813,48
GESTÃO PRODEPA		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01501000061	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
TCE FUNDO FINANC. DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	275.000,00	275.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	01500212201	0,00	0,00	0,00	275.000,00	275.000,00
TCM FUNDO FINANC. DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	343.421,23	343.421,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	01500212301	0,00	0,00	0,00	343.421,23	343.421,23
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE NGTM DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	735.915,73	735.915,73
INVESTIMENTOS	01500000001	0,00	0,00	0,00	735.915,73	735.915,73
SECIR DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	9.403,52	9.403,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	0,00	0,00	9.403,52	9.403,52
SEINFRA DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
SEOP DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	10.360.604,55	10.360.604,55
INVESTIMENTOS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01799000000	0,00	0,00	0,00	10.360.604,55	10.360.604,55
POLÍTICA SOCIO-CULTURA FCP DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	12.176,00	12.176,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	0,00	0,00	12.176,00	12.176,00
SEDUC DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	245.333,75	245.333,75
INVESTIMENTOS	01574000031	0,00	0,00	0,00	245.333,75	245.333,75
SEEL DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	13.671,17	13.671,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	0,00	0,00	13.671,17	13.671,17
UEPA		0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500100102	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	39.660.706,02	39.660.706,02

ANEXO A PORTARIA Nº 278, DE 20 DE AGOSTO DE 2026		2º QUADRIMESTRE - 2026				
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
FAPESPA	01500000001	0,00	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00
FASEPA	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.252.855,79	1.252.855,79
FCP	01500000001	0,00	0,00	0,00	12.176,00	12.176,00
FEAS	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
IGEPSS PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	01500212201	0,00	0,00	0,00	275.000,00	275.000,00
	01500212301	0,00	0,00	0,00	343.421,23	343.421,23
NGTM	01500000001	0,00	0,00	0,00	735.915,73	735.915,73
PRODEPA	01501000061	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
SEAF	01500000001	0,00	0,00	0,00	96.618,77	96.618,77
SEASTER	01500000001	0,00	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
SECIR	01500000001	0,00	0,00	0,00	9.403,52	9.403,52
SEDAP	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.046.000,00	1.046.000,00
SEDUC	01574000031	0,00	0,00	0,00	245.333,75	245.333,75
SEEL	01500000001	0,00	0,00	0,00	13.671,17	13.671,17
SEINFRA	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
SEMAS	01501000001	0,00	0,00	0,00	10.628.614,41	10.628.614,41
SEOP DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01799000000	0,00	0,00	0,00	10.360.604,55	10.360.604,55
SESFA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	6.643.091,10	6.643.091,10
UEPA	01500100102	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	39.660.706,02	39.660.706,02

ANEXO A PORTARIA Nº 278, DE 20 DE AGOSTO DE 2026		2º QUADRIMESTRE - 2026				
FONTE		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO		0,00	0,00	0,00	7.964.640,98	7.964.640,98
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.		0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
01500100203 - FES - ORDINÁRIO		0,00	0,00	0,00	6.643.091,10	6.643.091,10
01500212201 - Rec. Ordinário - Rec. RPPS - Plano FI		0,00	0,00	0,00	275.000,00	275.000,00
01500212301 - Rec. Ordinário - Rec. RPPS - Plano Financeiro (TCM)		0,00	0,00	0,00	343.421,23	343.421,23
01501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.		0,00	0,00	0,00	10.628.614,41	10.628.614,41
01501000061 - REC.N. VINC. A. IND		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
01574000031 - OP.CRED. EXT. EDUC		0,00	0,00	0,00	245.333,75	245.333,75
01799000000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS		0,00	0,00	0,00	10.360.604,55	10.360.604,55
TOTAL		0,00	0,00	0,00	39.660.706,02	39.660.706,02

PORTARIA Nº 279, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 279, DE 20 DE AGOSTO DE 2026		1º QUADRIMESTRE - 2026				
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
HOL DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	103.183,45	0,00	103.183,45
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	103.183,45	0,00	103.183,45
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02500100203	0,00	0,00	103.183,45	0,00	103.183,45
TOTAL		0,00	0,00	103.183,45	0,00	103.183,45
ANEXO A PORTARIA Nº 279, DE 20 DE AGOSTO DE 2026		1º QUADRIMESTRE - 2026				
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
HOL DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02500100203	0,00	0,00	103.183,45	0,00	103.183,45
TOTAL		0,00	0,00	103.183,45	0,00	103.183,45
ANEXO A PORTARIA Nº 279, DE 20 DE AGOSTO DE 2026		1º QUADRIMESTRE - 2026				
FONTE		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
02500100203 - FES - ORDINÁRIO		0,00	0,00	103.183,45	0,00	103.183,45
TOTAL		0,00	0,00	103.183,45	0,00	103.183,45

PORTARIA Nº 280, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5364, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 280, DE 20 DE AGOSTO DE 2026		2º QUADRIMESTRE - 2026				
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SETUR DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	165.396,14	165.396,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	165.396,14	165.396,14
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE	01500000001	0,00	0,00	0,00	165.396,14	165.396,14
SEOP DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	6.909.149,37	6.909.149,37
INVESTIMENTOS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE	02709000025	0,00	0,00	0,00	6.909.149,37	6.909.149,37
TOTAL		0,00	0,00	0,00	7.074.545,51	7.074.545,51
ANEXO A PORTARIA Nº 280, DE 20 DE AGOSTO DE 2026		2º QUADRIMESTRE - 2026				
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
SEOP DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE	02709000025	0,00	0,00	0,00	6.909.149,37	6.909.149,37
SETUR	01500000001	0,00	0,00	0,00	165.396,14	165.396,14
TOTAL		0,00	0,00	0,00	7.074.545,51	7.074.545,51
ANEXO A PORTARIA Nº 280, DE 20 DE AGOSTO DE 2026		2º QUADRIMESTRE - 2026				
FONTE		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO		0,00	0,00	0,00	165.396,14	165.396,14
02709000025 - ROYALTIE HÍDRICO		0,00	0,00	0,00	6.909.149,37	6.909.149,37
TOTAL		0,00	0,00	0,00	7.074.545,51	7.074.545,51

Protocolo: 1365091

